

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO N.º 1703

APROVADO

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
REQUER JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM EM SESSÃO.	Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 179 /96
	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 16 09 96
	Expediente: 19 09 96
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 19 09 96
	Discussão: 1.º 19 09 96
	2.º
	Votação 1.º 19 09 96
	2.º
	3.º
	Emendas: 1.º
	Art. 2.º
	3.º
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do
	Autógrafo:

AUTORIA: VEREADOR LAURO LOPES.

APROVADO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº 179/96.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do Art. 174 do Regimento Interno e do Ato 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Ex.^a, **REQUERER**, que após ouvido o plenário, seja considerada justificada minha ausência na sessão Ordinária do dia 12/09/96, pois estava perfurando poço artesiano para a escola de angá.

Sala das Sessões, em 16 de Setembro de 1996.


LAURO EDVAR LOPES
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO
Aprovado em UNICA votação por
UNANIMIDADE
sala das Sessões, 19/09/1996

PRESIDENTE